



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 4257/2023

Fls: 184

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: *Credenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma a participar do Sistema Único de Saúde, oriundo da chamada pública 002/2023*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Documentos de habilitação da proponente por exigência do edital da chamada pública (fls 04-35)*
- *Ficha relatório da vistoria para o credenciamento municipal complementar da Comissão Especial de Avaliação (fls 38-39)*
- *Relatório circunstanciado acerca das condições apresentadas pelo proponente (fls 40-48)*
- *Manifestação do Ordenador de despesas acerca do valor anual do futuro contrato na monta de R\$ 349.423,94 (fls 160)*
- *Reserva orçamentária (fls 159)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 180-182).*

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo 4257/2023 em favor de SANTA ÚRSULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 24.205.657/0001-53, ora proponente, no valor de R\$ 349.423,94 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-caput para Credenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma a participar do Sistema Único de Saúde, oriundo da chamada pública 002/2023

Armação dos Búzios, 18 de setembro de 2023

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretária de Saúde Interina
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 29.937